



Estado de Mato Grosso

# **Câmara Municipal de Araputanga**

"A Casa do Povo Araputanguense"

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2006**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA,  
ESTADO DE MATO GROSSO NO DIA 13  
DE OUTUBRO DE 2006.

O Presidente da Câmara Municipal Sr.  
**Divino Gonçalves dos Santos**, no uso de  
suas legais atribuições expõe o seguinte  
Decreto Legislativo.

**ART. 1º** - Em decorrência ao Feriado  
Nacional do dia do dia 12 de Outubro, a Câmara Municipal de  
Araputanga, DECRETA ponto facultativo no dia 13/10/2006.

**ART. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará  
em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2006.

**DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente